



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

COMUNICADO CIE-NIT-TAU Nº 69/2025

Data:	10/06/2025
Tema:	PIEC
Assunto:	Adesão ao Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)
Interessado:	Diretor Escolar e Vice-diretor

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, e considerando o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CITEM – 2025 – Nº 132, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso requer:

“Informamos que está aberto o período de adesão ao Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC). O sistema estará disponível para preenchimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) no período de 09/06/2025 a 27/06/2025.

Solicitamos que as equipes evitem deixar a finalização da adesão para os últimos dias, uma vez que o alto volume de acessos pode ocasionar instabilidades na plataforma.

Para o correto preenchimento do PAF, o CEIR/DETEC orienta que as unidades escolares optem pela modalidade **“custeio”**, o que possibilita a contratação de um segundo link de internet (Projeto SDWAN). Essa ação visa aprimorar a conectividade das escolas, garantindo melhor desempenho na execução de atividades administrativas e pedagógicas, como a aplicação de provas online.

As orientações detalhadas sobre esse processo de contratação de 2º link e instalação encontram-se no [Manual](#).

Além disso, informamos que, caso haja recurso residual após a contratação do link de internet, as escolas poderão utilizá-lo para realizar pequenos reparos de infraestrutura ou adquirir equipamentos, conforme as necessidades locais identificadas. Essa medida visa oferecer maior flexibilidade na aplicação dos recursos, permitindo atender outras demandas prioritárias das unidades escolares.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Para acompanhamento do processo, serão encaminhadas planilhas atualizadas com a relação das escolas que já preencheram o PAF, bem como daquelas que ainda se encontram pendentes.

Destacamos que um dos critérios exigidos pelo Programa para o recebimento do recurso é a instalação do **Medidor de Conectividade SIMET**. Solicitamos que todas as unidades escolares mantenham o medidor devidamente instalado (lembramos que este equipamento foi instalado naquele computador que o NIT TAU orientou a nunca desligar).

Contamos com o apoio e a colaboração das Unidades Escolares para que o processo de adesão seja concluído dentro do prazo estipulado. ”

ATENÇÃO!

Para participar, é fundamental seguir todas as instruções:

1. Acessar o PDDE Interativo com login e senha gov.br;
2. Responder ao monitoramento;
3. Planejar o PAF conforme as orientações da CITEM, selecionando a modalidade "custeio";
4. A Portaria destaca que, caso não haja recurso suficiente para todas as escolas, terão prioridade aquelas que enviarem o plano primeiro. Portanto, não deixem para os últimos dias (conforme artigos 10 e 11);
5. Documentos anexos importantes:
 - [Adesão ao PIEC 2025](#)
 - [Portaria nº 108](#)

PRAZO DE ADESÃO: 27 DE JUNHO!



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

OBSERVAÇÃO:

A escola que optar por não contratar o segundo link de internet deverá encaminhar, via SEI, um ofício justificando a decisão à Dirigente Regional de Ensino de Taubaté até o dia 27/06/2025.

Nessa hipótese, a unidade escolar/direção escolar se responsabilizará por operar apenas com o link da INTRAGOV.

Kelly Cristina Neves Coutinho dos Santos

RG: 24.562.284-6

Cargo/função: Diretor Técnico I – NIT TAU

William Rodrigues de Freitas

RG: 46.184.452-6

Cargo/função: Diretor II – CIE TAU

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos

RG: 22.980.637-5

Dirigente Regional de Ensino